

# **Autores “hereges e atrevidos”: impactos da atividade da Real Mesa Censória em bibliotecas religiosas**

## **“Heretic and impudent” authors: effects of the Royal Censorship Office’s activities on religious libraries**

Fernanda Maria Guedes de Campos<sup>1</sup>

### **Resumo**

A criação da Real Mesa Censória (RMC) por Alvará de 5 de abril de 1768, representa no contexto das políticas pombalinas um passo decisivo no sentido do controlo das obras que se publicavam em

---

<sup>1</sup> A autora tem Licenciatura em História (UL) e Doutoramento em História Moderna (NOVA FCSH). É Investigadora integrada do Centro de Humanidades – CHAM NOVA/FCSH e UAç, Investigadora associada do Centro de Estudos de História Religiosa – CEHR/UCP e Investigadora do Centro de Investigação Professor Doutor Veríssimo Serrão - CIJVS. As suas áreas de interesse são a História do Livro, da Leitura e das Bibliotecas, especialmente no século XVIII. Publicou recentemente, pela editora Caleidoscópico: *Para se achar facilmente o que se busca: bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (séc. XVIII)*, 2015 e *A ordem das Ordens religiosas. Roteiro identitário de Portugal (séculos XII-XVIII)*, 2017. Coordena o projeto da UCP/CEHR “Conventos e mosteiros de Portugal (1096-1910): espacialidades e temporalidades”, com o apoio da Fundação Calouste Gulbenkian.

The author has a Licence degree in History (UL) and a Doctorat in Modern History (NOVA FCSH). She is Integrated researcher at the Center for Humanities – CHAM NOVA/FCSH e UAç, Associated researcher at the Center for Studies in Religious History – CEHR/UCP and Researcher at the Research Center Professor Doctor Veríssimo Serrão - CIJVS. Her interest themes are History of the Book, Reading and Libraries, especially in the eighteenth century. She recently published, by Caleidoscópico publishing house: *Para se achar facilmente o que se busca: bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (séc. XVIII)*, 2015 e *A ordem das Ordens religiosas. Roteiro identitário de Portugal (séculos XII-XVIII)*, 2017. She is currently coordinating the UCP/CEHR project “Convents and monasteires of Portugal (1096-1910): in space and time” supported by the Calouste Gulbenkian Foundation.

Portugal, que já existiam em bibliotecas ou que circulavam, vindas do estrangeiro. A censura existira até então, entregue ao Tribunal do Santo Ofício, ao Desembargo do Paço e ao Ordinário. A mudança transfere para a esfera do Estado a responsabilidade de fiscalizar o que se devia (ou não) ler. O caso das bibliotecas de instituições religiosas regulares é singular pois, por um lado, tinham licença para possuir livros proibidos, mas, por outro lado, deviam cumprir as decisões da RMC. Propomos apresentar neste estudo diversas estratégias que as bibliotecas religiosas desenvolveram face aos livros proibidos e suprimidos pela RMC, não deixando de possuir nos seus fundos, obras de “autores hereges e atrevidos”.

**Palavras-chave:** Real Mesa Censória, Bibliotecas religiosas, Século XVIII, Livros proibidos, Livros suprimidos.

**Abstract:**

The Royal Censorship Office was created by a Decree of April 5th 1768. In the context of the political programme of the prime minister Pombal, a decisive step towards controlling books published in Portugal, those already existing in libraries or imported from abroad. Censorship had been so far assigned to religious and civil authorities, including the Inquisition. This change represents the assumption of a full governmental responsibility in matters concerning book's censorship. Libraries of religious institutions had a peculiar statute: they did had licenses to own forbidden books but on the other hand they had to comply with the rules dictated by the Royal Censorship Office. In this study we propose to present some strategies followed by religious libraries in which we see acceptance of the new legislation

pertaining to forbidden and suppressed books whereas we detect at the same time, the maintenance of some “heretic and impudent” authors.

**Keywords:** Royal Censorship Office, Religious libraries, Eighteenth century, Forbidden books, Suppressed books.

## 1. Introdução - objeto e método

A problemática da entrada, circulação, posse e leitura de livros proibidos em Portugal, no século XVIII, especialmente após o advento da Real Mesa Censória (1768-1787) e continuando com a Real Comissão Geral sobre o Exame e Censura de Livros (1787-1794), tem sido objeto de estudo de diversos autores. Distinguimos, entre os mais recentes e com importância direta para a nossa investigação, Maria Adelaide Salvador Marques<sup>2</sup>, Maria Teresa Payan Martins<sup>3</sup>, José Augusto Alves<sup>4</sup>,

---

<sup>2</sup> *A Real Mesa Censória e a cultura nacional*. Coimbra: Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1963, especialmente o *Catálogo de livros defesos neste Reino, desde o dia da Criação da real Mesa Cençoria athe ao presente para servir ao expediente da Caza da Revizão*, que transcreve nas p. 108-134.

<sup>3</sup> *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2005. São particularmente relevantes o capítulo 2. O que se proibia (onde encontramos vários dos autores que vamos referir) e a transcrição do Índice [pombalino] dos livros proibidos pela Real Mesa Censória, nas p. 1071 a 1104, onde, de uma forma mais sistemática localizámos também alguns dos títulos existentes nas bibliotecas religiosas e incluídos nos seus catálogos ou localizados os exemplares em bibliotecas portuguesas.

<sup>4</sup> *A opinião pública em Portugal (1780-1820)*. Tese de doutoramento em História das Ideias Políticas apresentada à FCSH-UNL. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa, 2000. Destacamos, pelo grande detalhe na transcrição das censuras e pelo que diz respeito à posse de livros proibidos, pp. 327 a 381.

Luiz Carlos Villalta<sup>5</sup> e Rui Tavares<sup>6</sup>. O ângulo de observação do fenómeno censório da segunda metade do século XVIII, habitualmente associada ao Iluminismo, tem incidido em aspetos como o funcionamento da instituição de censura, a censura das obras que se pretendia imprimir e/ou que se importavam do estrangeiro ou ainda à perceção dos critérios adotados e o respetivo impacto na difusão da cultura escrita em Portugal. Por outro lado, o estudo pioneiro de Maria Adelaide Salvador Marques incide sobre a ação da Mesa Censória no controlo dos conteúdos das bibliotecas portuguesas, estudando, de forma exemplar, os catálogos que os possuidores de livros apresentaram à Mesa Censória, na sequência do disposto no Edital de 10 de julho de 1769.

Pretendemos abordar neste artigo a existência de livros proibidos e condenados a supressão que existiam em instituições de vida consagrada, matéria que tem suscitado algum interesse<sup>7</sup>. O foco

---

<sup>5</sup> *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. Tese de doutoramento em História apresentada à Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de S. Paulo. S. Paulo: USP, 1999. Damos destaque aos capítulos IV- A censura sob o reformismo ilustrado, V- O controle e a difusão da circulação e da posse dos livros e VI- As licenças para posse e leitura dos livros proibidos.

<sup>6</sup> *O censor iluminado: ensaio sobre o pombalismo e a revolução cultural do século XVIII*. Lisboa: Tinta da China, 2018. De especial importância são as análises das figuras dos próprios censores e suas censuras.

<sup>7</sup> Recordamos, sobretudo, RAMOS, Luís A. de Oliveira (1973-1974) – Da aquisição de livros proibidos nos fins do século XVIII. *Revista da Faculdade de Letras. História*, S. 1, vol. 4, 1973-1974, pp. 329-338. Também António Manuel de Barros Cardoso, na sua obra *Ler na livraria de Frei Francisco de S. Luís Saraiva*. (Ponte de Lima: Câmara Municipal, 1995) aborda a posse de livros proibidos. Está em curso na Biblioteca do palácio de Mafra um projeto de catalogação dos livros proibidos nela existentes e que eram parte integrante da biblioteca do convento. Cf. AMARAL, Teresa – Os livros proibidos da biblioteca do Convento de Mafra. In: *As bibliotecas e o livro em instituições eclesiais: actas do II e II Encontro Nacional*. Lisboa: Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2013, p. 156-161.

da nossa investigação abrange os resultados que obtivemos de uma amostra de catálogos de bibliotecas de conventos e mosteiros de Lisboa, uns preparados para o cumprimento da devassa de 1769, outros mais tardios, em que localizámos obras proscritas por editais da Mesa Censória, algumas remetidas àquela instituição e outras que o não foram. O encontro com exemplares de obras defesas que pertenceram a acervos de conventos e mosteiros e estão hoje em bibliotecas patrimoniais, também será referido enquanto testemunho da persistência deste tipo de obras nas bibliotecas religiosas.

## **2. Livros proibidos em bibliotecas religiosas: o contexto**

A expressão mais completa que temos da censura literária no Antigo Regime, em países de matriz católica, está refletida nas edições de índices de obras proibidas quer por serem heréticas ou atentarem, de qualquer outro modo contra as regras da Igreja, quer ainda por o seu conteúdo ser considerado social ou politicamente impróprio<sup>8</sup>. Por sua vez, a existência de livros proibidos nas bibliotecas religiosas é uma evidência anterior ao advento da imprensa em caracteres móveis, em meados do século XV, ainda que a sua acessibilidade para leitura pelos membros da comunidade, foi sempre controlada, tal como nos representa Umberto Eco na sua obra "O nome da rosa". No percurso diacrónico até ao século XVIII, temos conhecimento de um controlo da leitura nas instituições religiosas, acompanhando os índices proibitórios que iam sendo publicados. Nos próprios livros há testemunhos manuscritos que visam autorizar, matizar ou proibir o acesso a determinadas obras, prática vulgar nas bibliotecas da

---

<sup>8</sup> Em Portugal, o primeiro rol impresso de livros proibidos, data de 1551. A tradução portuguesa do *Index* do papa Paulo IV, estabelecido no âmbito do Concílio de Trento (1545-1563) foi impressa em 1559. Seguiram-se muitas outras edições atualizadas. (Cf. REGO, 1982).

Companhia de Jesus e mais rara de observar nas que pertencem a outras ordens e congregações.

Na pesquisa empreendida na Biblioteca Nacional de Portugal para a tese de doutoramento (*Bibliotecas de História*, 2013), encontramos de forma sistemática a menção “Non prohibetur tuto lege” (sob diversas formas gráficas) quando o livro podia ser lido ou, no caso contrário, a indicação “Prohibetur”. Este tipo de classificação sobre o conteúdo da obra vem muitas vezes datado e, não raro, por se terem verificado alterações na acessibilidade, tal fica igualmente assinalado, como no exemplar da obra de Robert Estienne, “Phrases hebraicae...”, Genève, 1558 (BNP. L. 1098 P.) em cuja página de título se lê *Non phib. Anno 1575* [e noutra mão] *Prohibetur in catalogo Romano anno 1625*. A leitura condicionada a autorização superior ou limitada a certos grupos também ficava marcada, como se vê nas obras *Contra Andream Volanum Polonum Calvini discipulum de Sanctissima Eucharistia tractatus*, escrita pelo jesuíta Francisco de Torres, edição de Paris, 1577, que tem na página de título a seguinte inscrição manuscrita *Pot. Lege cum facult.s superioris* [com proveniência “Da livraria publica”] (BNP. R. 7521 P.) e “Ad Jacobum Schegkium Schorndossensen assertionibus sacri de Deo [...] & tribus ipsius de S. Trinitate libris”, da autoria de Gilbert Générard, impressa em Paris, 1575, onde se lê na página de título *Solis Theologis permittit* [com marca do colégio de Coimbra] (BNP. R. 7122 P.).

Tratava-se de medidas internas que não dispensariam um controlo mais sistemático e constante face aos vários índices expurgatórios que se foram editando. Para o período que nos interessa, ganha particular interesse verificar na regra nº 12 do Regimento da Real Mesa Censória que este organismo concedia licença para posse de livros que eram proibidos, incluindo os heréticos, “às universidades, bibliotecas de comunidades e aos mestres de Teologia que precisam de ler esses livros para os

contradizer” (*apud* MARQUES, 1963:49). Ter não significava que todos pudessem ler, como vimos. Os livros proibidos tinham de ser mantidos de acordo com vários preceitos, conforme explica Maria Teresa Payan Martins (2005: 871):

“O requerimento e a emissão das licenças de leitura e posse de livros proibidos tinha custos financeiros significativos para os beneficiários, os quais ficavam obrigados a manter os livros defesos “em estante fechada, com chave ou cadeado e rede de arame, de sorte a não serem lidos por mais pessoa alguma”. As livrarias conventuais e as bibliotecas públicas que usufruíam da mesma prerrogativa tinham também o dever de encerrar em estantes fechadas as obras proibidas [...].”

Essa obrigação, bem como a declaração de existência de licença, vemo-la descrita em róis de livros apresentados à Real Mesa Censória, em cumprimento do Edital já referido de 10 de julho de 1769. Encontramos, também, exemplos de bibliotecas religiosas em que os livros defesos vêm devidamente assinalados, como, aliás, determinava o Edital <sup>9</sup>. O controlo que se pretendia para os livros já existentes no país (e do qual não estavam isentas pessoas individuais e coletivas) não alcançou o seu objetivo, pois são poucos os respondentes e destes verificam-se grandes ausências por parte da nobreza e também das instituições regulares, a quem se atribuía a posse das maiores bibliotecas<sup>10</sup>.

---

<sup>9</sup> É o caso do mosteiro de Santo Agostinho da Serra, em Gaia, da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho cuja lista consta no final do catálogo (PT/TT/ Manuscritos da Livraria nº 623, f. 32v-33v.) e do colégio da Graça de Coimbra, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho (BNP. COD. 8386). O hospício régio de S. João Nepomuceno, em Lisboa, da Ordem dos Carmelitas Descalços, Província Austríaca que refere a existência de 39 livros ditos heréticos explicita “[...] que se conservão fechados nesta mesma livraria, cuja chave só tem o prelado” (PT/TT/RMC Cx. 118, cat. 506, Secção final).

<sup>10</sup> São 2420 os catálogos que integram o núcleo da Real Mesa Censória, existente no Arquivo Nacional da Torre do Tombo (PT/TT/RMC/B-C/2 Catálogos das livrarias particulares (1769-1770). Alguns têm sido localizados noutras séries arquivísticas, existindo também róis preparados de acordo com as regras

A atividade censória foi-se desenrolando, independentemente do Edital que analisava o conteúdo das bibliotecas o que significa, no imediato, a percepção de que acabado o prazo de 6 meses para a entrega dos róis, sujeito a “pena de perdimento dos Livros, e das mais impostas pelas Minhas Reais Leis”, como se lê no final do texto legislativo, haveria muitas outras obras sinalizadas para integrar a lista dos livros proscritos. Nos editais, podiam identificar-se dois tipos de obras: as proibidas que deviam ser mantidas à parte nas bibliotecas, caso houvesse licença para as possuir e as suprimidas que, como o nome indica, deviam ser entregues à Mesa Censória. para serem destruídas (Cf. *Collecção dos Editaes...*, 1775).

Competia à Mesa Censória não só o controlo do que existia, mas também do que se ia publicando em Portugal e do que se importava do estrangeiro. A análise dos censores incidia na identificação de livros com autores ou conteúdos onde se reconhecia “ateísmo, heresias, cismáticos, astrologia, superstição, obscenidades, sátiras, sedição, abuso das Escrituras, confusão na doutrina religiosa” (TAVARES, 2018: 136). Igualmente se analisava o conteúdo em termos de estilo, acuidade na tradução quando era o caso, oportunidade e até interesse em passar o texto de manuscrito a impresso, no caso de originais, ou de circular no país, no caso de se tratar de obra importada. Os relatos de história de Portugal eram examinados com particular cuidado para prevenir a divulgação de “falsidades”.

As bibliotecas religiosas, com autorização para ter livros proibidos, a disponibilizar com as devidas cautelas, parece terem

---

indicadas no Edital mas que não chegaram a ser entregues ou serão cópias de originais que se perderam e que hoje se encontram em várias coleções institucionais do país, com destaque para a Biblioteca Nacional de Portugal. De entre as cerca de 600 casas religiosas, de ambos os sexos, que existiam em Portugal continental, ilhas e territórios ultramarinos, responderam apenas cerca de 10%. (Cf. CAMPOS, 2015: 73-82).



ficado fora da censura oficial e, na verdade, encontramos em catálogos dessas bibliotecas os testemunhos de um controlo ocorrido nos primeiros anos da atividade da Mesa Censória e nos exemplares que nelas existiam e que pudemos localizar nas nossas bibliotecas patrimoniais. Verificámos, em contrapartida, uma persistente aquisição de obras proscritas, sobretudo, vindas do estrangeiro as quais, proibidas ou mesmo suprimidas, ficaram nas coleções bibliográficas de conventos e mosteiros, nos grandes e também nos pequenos, como iremos exemplificar. Sobre esta questão afirma José Augusto Alves (2000: 331):

“A circulação em ambientes autorizados e privilegiados, de livros proibidos, é um importante vector que também deve ser considerado, tanto mais que muitas das autorizações têm um carácter genérico, regra geral com motivações religiosas, o que alarga consideravelmente a possibilidade de introdução de obras de diferente carácter, com o motivo de que visam a religião, mas podendo desenvolver na margem uma actividade clandestina que, mais tarde, vai colocar à luz do dia a indesejável mutação.”

### **3. Leituras censuradas: livros que se remetem, livros que ficam**

Encontrámos, até ao presente, testemunhos explícitos de leituras censuradas nos catálogos das bibliotecas do convento de S. Bento de Xabregas, em Lisboa, da Congregação dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista, conhecidos por Lóios (CAMPOS, 2015: 218-219) e do mosteiro de S. Vicente de Fora, também em Lisboa, da Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho (CAMPOS, 2015: 230-237).

No primeiro, elaborado antes do Edital de 1769 (*Index librorum...*, 1763) mas com adições posteriores, encontramos anotações à margem, a propósito de obras proscritas pela Mesa Censória até 1771. No segundo, elaborado para ser entregue à Mesa

Censória (*Catalogo dos Livros...*, [c. 1769-1770]) as obras abrangidas pela censura vão até 1770. No catálogo de S. Bento de Xabregas assinalam-se os livros proibidos, em número de 15 e os suprimidos, que perfazem 19. Estes têm a referência bibliográfica riscada e a menção de “remetido à Mesa Censória”. Presume-se que os proibidos devessem ser de leitura restrita, mas permitidos no convento que, para tal, dispunha de licença. Porém, o mesmo não se aplicava aos suprimidos que não deviam continuar na biblioteca.

O catálogo da biblioteca do mosteiro de S. Vicente tem também algumas anotações à margem, referentes a obras remetidas à Mesa Censória, num total de 8. Não estão sinalizadas as proibidas, ao contrário do que referimos para o catálogo anterior. Não sabemos se o controlo teria sido feito internamente, pelos bibliotecários, a partir dos editais ou se o convento e o mosteiro teriam recebido uma “visita” dos censores. Parece-nos mais plausível que o controlo possa ter sido ordenado e feito nos próprios conventos e mosteiros, ficando delegados os poderes censórios nos Superiores e Piores dos estabelecimentos regulares. É importante não esquecer que os censores eram, sobretudo, religiosos regulares (Cf. TAVARES, 2018) que não teriam um particular interesse em inspecionar as bibliotecas dos seus confrades. Mas por outro lado, uma pequena referência marginal no catálogo do mosteiro dos Jerónimos, elaborado já em 1819 (... *Catalogus...* BNP. COD. 8382) a propósito da obra de Francisco Suarez “Opera omnia”, em 17 volumes que estava suprimida pelo Edital de 24 de julho de 1769, esclarece o bibliotecário: “Nesta obra faltam dois volumes proibidos que ficaram na Mesa Censória quando foram à revista” (f. 635). Reporta-se a uma situação anterior, percebe-se que a obra foi, apenas, parcialmente retirada da biblioteca, mas é importante notar que os volumes ficaram na Mesa Censória em razão de uma “revista”. Quem teria procedido a essa revista?

Sem embargo de se poderem realizar visitas censórias e houve tais exemplos<sup>11</sup> certo é que as poucas respostas ao controlo determinado pelo Edital de 10 de julho de 1769, por parte das bibliotecas religiosas, deu origem a outras medidas. Revelamos, como exemplo, a Ata do capítulo presidido por Frei José da Estrela Fonseca, ministro provincial da Província dos Algarves da Ordem dos Frades Menores, com sede no convento de S. Francisco de Xabregas, em Lisboa, datada de 19 de maio de 1774 (atente-se na data tardia...) onde se lê que “ao Rei causava grande admiração... que alguns Prelados locais das diversas ordens ...[tivessem] protelado o envio dos maus e perigosos livros” que tinham sido mencionados nos “muitos e repetidos editais” da Real Mesa Censória, conservando-os nas bibliotecas dos respetivos conventos (*apud* GIURGEVICH, LEITÃO, 2016: 583-585). Determinava-se, então, que o Provincial desse conhecimento aos superiores dos conventos da obrigação de remeter, com brevidade, ao Secretário da Mesa Censória, os livros em questão, de que lhes seria passada certidão. Juntava-se, aliás, uma lista para conhecimento de que obras se tratava.

Naturalmente, esta decisão régia terá sido enviada às instâncias competentes das várias ordens religiosas, em cujos conventos e mosteiros poderão ter sido feitas “revistas” aos conteúdos das bibliotecas e procedido aos respetivos envios, como vimos nos casos acima. Porém, o exame destes e de outros catálogos de bibliotecas religiosas e também o encontro com livros que lhes

---

<sup>11</sup> A Mesa Censória não dispensou de exame alguns índices e catálogos de bibliotecas individuais de religiosos. Maria Teresa Payan Martins (2005: 221) dá-nos conta de um caso curioso, relativo ao exame do “Index da livraria do Padre Dom Prior”, do convento da Estrela, em agosto de 1770, feito pelo deputado extraordinário Frei Francisco de S. Bento, onde se detetaram livros proibidos, nos quais se distinguem alguns que estavam suprimidos, como as *Cartas Familiares* do Cavaleiro de Oliveira e obras do teólogo jesuíta Hermann Busembaum.

pertenceram, mostra-nos uma realidade distinta em que muitas obras suprimidas (já não referimos as proibidas porque estavam autorizadas) que deviam ter sido entregues à Mesa Censória, algumas até para serem queimadas, ficaram nos acervos bibliográficos dos mosteiros e conventos.

Começamos pelos dois exemplos que escolhemos e em cujos catálogos se referiram entregas á Mesa Censória. Do convento de S. Bento de Xabregas foram remetidas obras, com predominância de autores jesuítas<sup>12</sup> que figuravam maioritariamente nos editais que, a partir de 10 de junho de 1768, começaram a ser publicados. Neste caso, são sobretudo autores referidos no Edital de 24 de julho de 1769 e no de 12 de dezembro de 1771, que alargou a lista de obras de jesuítas com a finalidade de “arrancar pela raíz” os supostos malefícios do seu ensino e doutrina.<sup>13</sup> No total, estão assinalados Claude Lacroix (1652-1714), Estêvão Fagundes (1577-1645), Francisco Suarez Granatense (1548-1617), Francisco Soares Lusitano (1605-1659), Gabriel Vásquez (1549-1604), Leonardo Lessio (1554?-1623), Tommaso Tamburini (1591-1675), Hermann Busenbaum (1600-1668), António de Escobar y

---

<sup>12</sup> Na *Dedução Cronológica e Analítica* (SILVA, 1768) obra que, aliás, existia na biblioteca de S. Bento de Xabregas, algumas publicações de autores jesuítas que foram, depois, objeto de censura por parte da Mesa, já vinham assinaladas como sendo “escandalosas” e escritas com o objetivo de “arruinar o supremo poder dos Monarcas e Príncipes soberanos, para reduzir o mundo à confusão e à desordem que [a Companhia] se tinha proposto prover para o dominar...” ( vol. I, parte 2ª, p. 611 *apud* MARTINS, 2005: 518).

<sup>13</sup> Utilizámos como fonte informativa a *Collecção dos Editaes, que se tem publicado pela Real Meza Censoria...* (1775) onde se encontram coligidos e apresentados por ordem cronológica os editais censórios que mencionamos. Complementámos, para caracterização das obras e dos autores, com o “Catalogo de livros defesos neste Reino, desde o dia da Criação da Real Mesa Cençoria athe ao presente para servir ao expediente da Caza da Revizão” (*apud* MARQUES, 1963: 108-134) e o “Índice [pombalino] dos livros proibidos pela Real Mesa Censória” (*apud* MARTINS, 2005: 1071-1104).

Mendoça (1589-1669), Carlo Antonio Casnedi (1643-1725), Juan Marín (1654-1725), François Noel (1651-1729) e Manuel de Sá (1530-1596).

Nos autores que não pertenciam à Companhia de Jesus e que tiveram obras suprimidas temos Gregorius Baeticus (c. 330-c.392), Candido Brognoli (1607-1677), Luís de Paramo (1544-1608) e Diego de Simancas (1513-1583), inquisidores espanhóis do século XVI e Antonino Diana (1585-1663), cujas obras já estavam proibidas desde 1753 pelo Desembargo do Paço bem como um caso invulgar de usurpação de autoria relativa ao beneditino Afonso dos Prazeres (1690-1759) cuja obra *Máximas espirituais e directivas para instrucçam mystica dos virtuosos* foi proibida, nas edições de 1737 e 1740, devido ao conteúdo do 2º volume. No Edital de 6 de abril de 1769 considera-se que esse volume, por refletir as teses do Molinismo, é uma “offensa da reputação do pio Author” (*Collecção dos Editaes*, 1775: [25]) e quem o escreveu ter-se-ia aproveitado do seu nome ao abrigo da leviandade ou intencionalidade daqueles que, ao tempo, terão deixado que a obra se imprimisse.

Alguns destes autores tinham todas as suas obras suprimidas, noutros casos são condenadas apenas algumas edições, noutros ainda há quem tenha algumas obras proibidas e outras suprimidas. Apesar do cuidado em assinalar os livros proibidos e a remessa dos suprimidos para a Mesa Censória, a verdade é que deparámos no catálogo com alguns casos que, de alguma forma, escaparam ao controlo.

Não está sinalizado Nicolle de Lacroix (1704-1760) autor cuja obra, no domínio da Geografia, conheceu múltiplas edições sendo, aliás, presença frequente nas coleções das bibliotecas religiosas. Por conter erros “grosseiros” no respeitante a Portugal, segundo o parecer do padre António Pereira de Figueiredo, a edição de Paris de 1766 da *Géographie moderne...* foi proibida “e suprimida para sempre em Portugal” (Martins 2005: 390-391). Também o abade Vertot (1655-

1735) viu proibida a sua *Histoire des Chevaliers Hospitaliers de Saint Jean de Jerusalem* (MARTINS, 2005: 140-141). Mais viva censura porque tem a ver com a história de Portugal, vai provocar outra sua obra, a *Histoire des revolutions de Portugal*, publicada pela primeira vez em 1771, a qual conteria erros gravíssimos na opinião dos censores, e “oposta à verdade incontestável da Dedução Cronológica e Analítica” (MARTINS, 2005: 391-392). A obra ficou proibida de “entrar no Reino e seus domínios”. Ainda assim, está referida nos catálogos de S. Bento de Xabregas e de S. Vicente de Fora sem qualquer anotação marginal.

O caso que nos parece mais controverso, no catálogo dos Lóios, é a presença de uma obra de carácter licencioso e que já se encontrava proscrita, antes do advento da Mesa Censória. Trata-se das *Lettere d'una Peruvianna*, tradução do texto original francês *Lettres d'une peruvienne*, da autoria de Françoise d'Issembourg d'Happoncourt de Grafigny, obra que foi dada à estampa pela primeira vez em 1747, muitas vezes reeditada na língua original e em traduções, como é o caso, apesar de proibida de circular pela Inquisição romana em 1765, proibição essa que a Inquisição portuguesa seguiu (MARTINS, 2005: 227-230).

Passando agora às obras assinaladas no catálogo de S. Vicente por terem sido remetidas à Mesa Censória, encontramos desde logo as dos inquisidores Luís de Paramo e Diego de Simancas, que vimos a propósito do catálogo de S. Bento de Xabregas, mas também as obras de outros inquisidores como Nicolau Eymerich (c. 1320-c. 1399) e Juan de Rojas (15- -1578). Com relação a Portugal, foi remetida a obra *Aphorismi Inquisitorum... cum vera Historia S<sup>a</sup> Inquisitionis Lusitaniae*, do dominicano Frei António de Sousa (15—1652) “por conterem as mesmas máximas das bulas da Ceia e as doutrinas por elas pretextadas” (MARTINS, 2005: 520-521).

As obras de teólogos da Companhia de Jesus não eram em número tão expressivo como as que existiam no convento dos Lóios. Assim, das que constam na Sentença de 24 de julho de 1769, foi remetida a obra *Questiones y principios de la Theologia Moral*, de Mateo de Moya (1610-1684) que a escrevera com o pseudónimo Amadeus Guimenius. Na Sentença especificava-se que os magistrados do reino deviam inquirir “em todas as devassas annuaes contra os transgressores e procedendo a prisão e remessa para o Limoeiro”. De notar que no catálogo de S. Vicente nada ficou assinalado com respeito à *Theologia*, de Thomaso Tamburini (1591-1675) que também figurava nesta Sentença. Porém, como na referência à obra de Moya se lê “Foi já remetido Real Meza Cençoria Remetido com outros livros R.l Meza Censoria” não sabemos se a nota se reporta a algumas obras que não foram, individualmente, assinaladas no catálogo.

Outras obras não entregues, são a de Frei Afonso dos Prazeres cujo 2º volume não teria sido escrito por ele e que já tínhamos referido nos livros suprimidos em S. Bento de Xabregas, as do geógrafo Nicolle de Lacroix e do historiador Abade Vertot. Temos ainda, sem terem sido remetidas, a *Vox turturis Portugalliae gemens* de D. Nicolau Monteiro (1581-1672) considerada como propagadora de “falsas sediciosas e infames” profecias, sendo que qualquer possuidor devia entregá-la num prazo de dois meses assegurando-se que ficariam em segredo os nomes das pessoas que denunciasses os proprietários desta e de outras que igualmente se proscrevem no Edital de 10 de junho de 1768. Também a *Historia Inquisitionis* de Philip Limborch (1633-1712), publicada nos finais do século XVII e que fora suprimida por Alvará de 12 de dezembro de 1769 ficou em S. Vicente de Fora. O mesmo com as obras do Cavaleiro de Oliveira (1702-1783), condenadas ao fogo tal como o seu autor, queimado em efígie em 1761, das quais encontramos menção de um exemplar das *Memorias das viagens...*, edição de Amesterdão, sem nome de impressor, datada de

1741, provavelmente adquirido antes da sentença, mas, de qualquer forma, sem ter sido entregue posteriormente (Cf. MARTINS, 2005: 369-371).

Acrescentamos, ainda outros autores e obras: Louis-Ellies Dupin (1657-1719) do qual a biblioteca de S. Vicente tinha a *Nouvelle bibliothèque des auteurs ecclesiastiques contenant l'histoire de leur vie...* em edição de Paris, 1698-1702, em 10 volumes. Da edição anterior, ainda não revista e aumentada, fora encomendado pelo mercador italiano Bento Picardo um exemplar, em 1730, junto com outras obras, recebidas a partir de Amesterdão. Não foi autorizada a sua venda (MARTINS, 2005: 630-632). A obra consta do catálogo da biblioteca do mosteiro tal como a de Samuel von Pufendorf (1632-1694), considerado “autor hereje e atrevido”, na opinião do qualificador Frei Manuel Guilherme aposta numa relação de livros encomendados pelo mercador João José Guibert, em 1729 (*apud* MARTINS, 2005: 634). Intitula-se *Introduction à l'Histoire Moderne... augmentée par M. Bruzen de la Martinière*, em edição de Paris, 1753-1759, em 8 volumes. De notar que, no respeitante à *Introduction*, a Mesa Censória recomenda que “Deve-se riscar a passage que tracta do Senhor Rey D. Afonso 6º a pág. 227 por Despacho do anno de 1770” (*apud* MARQUES, 1963: 184).

De Jean Le Clerc (1657-1736) autor proibido como herético, por determinação do Santo Ofício em 1748, o mosteiro de S. Vicente de Fora tinha encomendado vários títulos em 1751, os quais lhes foram apreendidos (MARTINS, 2005: 136). Subsistiu, porém, uma obra (não constante da referida encomenda) a *Vie d'Armand Jean Cardinal Duc de Richelieu...* Seconde édition revue & augmentée par l'auteur, cujo pé de imprensa revela ter sido editada “A Cologne: chez \*\*\*\*” no ano de 1696, em 2 volumes.

Publicada sem nome do autor, que era o inglês Alexander Gordon (1692?-1754?), a obra *La vie du pape Alexandre VI & de son fils*



*César Borgia*, foi suprimida (MARQUES, 1963: 201) mas o mosteiro de S. Vicente tinha um exemplar da edição de 1751, referido no catálogo, tal como a *Histoire de l'établissement des moines mendiants*, editada em Avignon, 1767, atribuída erradamente a D'Alembert mas escrita pelo historiador Paullin de Lumina (?-1783) que foi suprimida por ser “satírica” (MARQUES, 1963: 156).

Outro autor que levantou polémica foi Jean Aymon (1661-1740), por questões religiosas pois tornou-se calvinista, depois de ter deixado o sacerdócio e ter abjurado o catolicismo. A sua obra *Tableau de la cour de Rome dans lequel sont représentés au naturel sa politique & son gouvernement...* é um libelo contra a Santa Sé e foi proscrito, mas existia em S. Vicente uma edição de 1726. O Edital de 9 de dezembro de 1774 proscreveu e condenou ao fogo, a obra de Manuel Bocarro Francês intitulada *Anacephaleoses da monarquia lusitana*, publicada em Lisboa, 1624 e em Hamburgo, 1626. Entre outras alegações, fundamentava “a crença do sonhado novo império” que a “infesta Sociedade” pretendia alcançar (*apud* MARTINS, 2005:532). O exemplar de S. Vicente não saiu da biblioteca.

Nas edições feitas em Portugal assinalamos a *Vida da venerável Madre Rosa Maria Sério de Santo António...* da autoria do padre jesuíta Giuseppe Gentili (ou José Gentil, como era mais conhecido à época). Foi traduzida pelo padre teatino Jerónimo Contador de Argote e editada em Lisboa em 1744 e 1749. Suprimida pelo Edital de 10 de junho de 1771, encontram-se ainda hoje exemplares que pertenceram a bibliotecas religiosas<sup>14</sup> incluindo em S. Vicente. Outro teatino viu a sua obra suprimida e mandada recolher à Mesa Censória, mas o exemplar dos Cónegos Agostinhos não saiu de S. Vicente de Fora. O

---

<sup>14</sup> Damos, como exemplo, o exemplar proveniente do convento de S. Camilo de Lisboa, da Congregação dos Clérigos Regulares Ministros dos Enfermos, que integra a Biblioteca de Marinha, em Lisboa.

autor era o padre António Ardizzone Spínola (1609-1697) que deu à estampa, em 1680, um conjunto de sermões que pregara em Goa e na Capela Real, em Lisboa, com o título *Cordel triplicado de amor a Cristo Jesus sacramentado ao encoberto de Portugal nascido a seu Reino restaurado*. A acusação que consta no Edital de 6 de março de 1775 refere que “propôs assuntos extravagantes e paradoxos, levantou pensamentos inauditos e escandalosos e ideou provar com a palavra de Deus escrita muitas proposições falsas, duríssimas, escandalosas, ímpias, blasfemas e à primeira face com sabor a heresia” (*apud* MARTINS, 2005: 534).

A presença de obras suprimidas no convento de S. Bento de Xabregas e no mosteiro de S. Vicente de Fora não constitui exceção no conjunto das bibliotecas religiosas, no período em que esteve ativa a Mesa Censória e mesmo em consequência de censuras anteriores e posteriores, antes da Revolução Francesa.

Por exemplo, no convento da Graça de Lisboa, da Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho existiu do autor Casimir Oudin (1638-1717) que pertencera à Ordem Premonstratense e que abjurou da fé católica aderindo à Reforma, um exemplar do *Supplementum de scriptoribus vel scriptis ecclesiasticis a Bellarmino omissis ad annum 1640...* editado em Paris, 1686, cujo exemplar está na Biblioteca Nacional de Portugal. Foi um autor proibido logo em 1729 e reiterado em 1754, procedendo a Inquisição conforme os índices romano e castelhano (MARTINS, 2005: 136-137). O Edital de 10 de junho de 1768 mandou retirar e queimar a *Vida, virtudes e doutrina admirável de Simão Gomes português vulgarmente chamado o sapateiro santo*, da autoria do padre jesuíta Manuel da Veiga (1566-1647) e reeditada em 1759 (ano de extinção da Companhia de Jesus em Portugal). Foi considerada como texto de apologia e defesa dos jesuítas, instrumento difusor de ideias falsas, sediciosas e infames. De acordo com o Edital deveria ser remetida no prazo de 2 meses. Existia na biblioteca do

mosteiro de Santa Maria de Belém, da Ordem de S. Jerónimo e há um exemplar que pertenceu ao convento do Carmo de Lisboa, sede da Ordem do Carmo, que se encontra na Biblioteca de Marinha.

No convento de S. Francisco de Xabregas, da Ordem dos Frades Menores e sede da Província dos Algarves existia o *Abrégé de l’histoire des papes...* editado em Londres “aux dépens du Saint Père”, em 1786, obra suprimida a 9 de fevereiro de 1788. Igualmente suprimida e também condenada ao fogo, pelo Conselho Geral do Santo Ofício, foi a obra de Paolo Sarpi (1552-1623) intitulada *Histoire du concile de Trente*, em 1761 (MARTINS, 2005: 141-142)<sup>15</sup>. O convento de S. Francisco da Cidade, da Ordem dos Frades Menores e sede da província de Portugal, assinala no catálogo da sua biblioteca (*Catalogo da Livraria...*, 1793) a existência de um exemplar da edição de Amsterdão, 1751. Da mesma proveniência, registam-se duas edições da *Historia dos milagres do rosário da Virgem Nossa Senhora*, escrita pelo padre jesuíta João Rebelo (1541-1602), muito popular e com várias impressões. Os Franciscanos tinham a de Coimbra, 1727 que fora mandada suprimir em 20 de junho de 1770.

Proibido e perseguido também pela Inquisição de Roma, Guillaume-Thomas Raynal (1713-1796) pela sua obra *Histoire philosophique et politique des établissements & du commerce des européens dans les deux Indes*, que conheceu cerca de meia centena de edições até à revolução francesa, viu-a proscrita em Portugal pelo Edital de 11 de outubro de 1773 (MARTINS, 2005: 497-504). A Casa de S. João e S. Paulo, da Congregação da Missão, possuía um exemplar

---

<sup>15</sup> A autora refere que “Tanto a edição anotada pelo padre Courayer como outras anteriores e posteriores da *Histoire du concile de Trente* circularam no nosso país, de forma legal e clandestina, como atestam alguns documentos provenientes das instâncias censórias”. (p. 142).

da edição de Genève, 1775, em 4 volumes, que integra as coleções da Biblioteca Nacional de Portugal<sup>16</sup>.

De entre as obras relacionadas com a Companhia de Jesus, mereceu particular atenção, em 1770, o *Nouveau dictionnaire historique portatif... par une Société de gens de Lettres*, autoria esta que, na apreciação de frei Manuel da Ressurreição que analisou a obra, era de “um montão de jesuítas”. Segundo o parecer do censor, a obra devia ser queimada e a Real Mesa Censória concordou e ratificou esta proposta (MARTINS, 2005: 536-539). Existe na Biblioteca Nacional de Portugal o exemplar pertencente ao convento do Espírito Santo de Loures, da Ordem dos Frades Menores, Província da Arrábida, relativo à edição de Caen, 1779, em 6 volumes.

*A Histoire abrégée de Portugal et des Algarves: contenant ce qui c'est passé de plus remarquable dans l'établissement de ces deux royaumes depuis le deluge jusqu'à la mort du cardinal Dom Henri premier XVII Roy de Portugal en l'an 1580...*, da autoria de Josué Rousseau e publicada em Amesterdão, 1724, constava do Alvará de 12 de dezembro de 1769, como suprimida, devido aos erros grosseiros que continha. Existiu um exemplar no mosteiro do Santíssimo Sacramento de Lisboa, da Ordem de S. Paulo Primeiro Eremita, que está na Biblioteca Nacional de Portugal.

Nesta apresentação que, necessariamente, teria de ser breve, foi nossa intenção demonstrar a circulação e posse de livros proibidos nas bibliotecas de alguns conventos e mosteiros de Lisboa, com destaque para dois, o convento de S. Bento de Xabregas e o mosteiro de S. Vicente de Fora. Focámos, em especial, a legislação censória pombalina e escolhemos de entre os livros defesos, aqueles cuja

---

<sup>16</sup> Esta obra teve a colaboração de Diderot e de Holbach, na parte filosófica e dos condes de Arande e de Souza na parte relativa a Portugal e Espanha. (Cf. SANTOS,1983:62).

natureza não autorizava o uso de licenças, antes obrigava à sua entrega à Mesa Censória, havendo inclusive casos em que estava prevista a destruição pelo fogo. Como se deu a conhecer, essa circulação e posse existiu e nalguns casos ainda subsistem os exemplares, apesar de terem existido posteriores devassas censórias e o próprio processo inerente à extinção dos conventos em 1834. Com efeito, a recolha e distribuição dos livros que existiam nas bibliotecas religiosas permitiu roubos, extravios e destruições que, aliás, a própria instabilidade política vivida nas três primeiras décadas do século XIX já tinha favorecido.

Nos autores e obras que vimos, foram poucos ainda os que preconizavam a revolução de ideias tão própria das Luzes. No entanto, eles existiram em bibliotecas religiosas obedecendo ao princípio que para censurar era preciso conhecer. Guardamos os filósofos, homens de ciência e enciclopedistas para um próximo estudo.

## Fontes e Bibliografia

### Manuscritos

#### Arquivo Nacional da Torre do Tombo

PT/TT/RMC/B-C/2 Catálogos de livrarias particulares (1769-1770)

Cx. 118, Cat. 506 – Hospício Régio de S. João Evangelista

#### Manuscritos da Livraria

623 – Mosteiro de Santo Agostinho da Serra

### Biblioteca Nacional de Portugal

#### Coleção de Códices

*Bibliotheca regalis exempti Monasterii Sanctae Mariae de Bethlem... catalogus secundum auctore cognomina, ordo alphabetico dispositus... 1819.* COD. 8382. Acessível em: <http://purl.pt/27265>.

*Catalogo da Livraria do Collegio da Graça de Coimbra.* [c.1769-1770]. COD. 8386. Acessível em: <http://purl.pt/27204>.

*Catalogo da Livraria do extinto convento de S. Francisco da Cidade.* 1793. COD. 7439. Acessível em: <http://purl.pt/27208>.

*Catalogo dos livros da Livraria do Real Mosteiro de S. Vicente de Fora dividido em sette classes.* [c. 1769-1770]. COD. 7405. Acessível em: <http://purl.pt/27207>.

*Index librorum qui in Bibliotheca Canonorum Secularium Domus S. Joannis Evangelistae de Xabregas asservantur juxta Nomina ac Cognomina Auctorum... digestus. Anno Domini 1763.* COD. 7437. Acessível em: <http://purl.pt/27248>.

### Bibliografia

ALVES, José Augusto dos Santos, *A opinião pública em Portugal (1780-1820)*, Lisboa, Universidade Autónoma de Lisboa, 2000. Tese de Doutoramento em História das Ideias - FCSH-UNL.

AMARAL, Teresa, Os livros proibidos da biblioteca do Convento de Mafra. In: *As bibliotecas e o livro em instituições eclesiais: actas do I e II Encontro Nacional*. Moscavide, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2013, pp. 156-161.

CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de, *Bibliotecas de História: aspectos da posse e uso de livros em instituições religiosas de Lisboa nos finais do século XVIII*, Lisboa, [s.n.], 2013. Tese de Doutoramento em História Moderna – FCSH-UNL. 2 vol.

CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de, *Para se achar facilmente o que se busca: bibliotecas, catálogos e leitores no ambiente religioso (séc. XVIII)*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2015.

CAMPOS, Fernanda Maria Guedes de, *A ordem das Ordens religiosas: roteiro identitário de Portugal (séculos XII-XVIII)*, Casal de Cambra, Caleidoscópio, 2017.

*COLLECÇÃO dos Editaes que se tem publicado pela Real Meza Censoria... pellos quaes prohibe vários livros desde 10 de Junho de 1768 até 6 de Março de 1775*, Lisboa, Regia Officina Typografica, 1775.

DARNTON, Robert, *Edição e sedição: o universo da literatura clandestina no século XVIII*, S. Paulo, Companhia das Letras, 1992.

DARNTON, Robert, *The forbidden best-sellers of pre-revolutionary France*, London, Harper Collins, 1996.

GIURGEVICH, Luana, LEITÃO, Henrique, *Clavis bibliothecarum: catálogos e inventários de livrarias de instituições religiosas em Portugal até 1834*, Moscavide, Secretariado Nacional para os Bens Culturais da Igreja, 2016.

MARQUES, Maria Adelaide Salvador, *A Real Mesa Censória e a cultura nacional: aspectos da geografia cultural portuguesa no século XVIII*, Coimbra, Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra, 1963.

MARTINS, Maria Teresa Payan, *A censura literária em Portugal nos séculos XVII e XVIII*, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2005.

RAMOS, Luís A. de Oliveira, Da aquisição de livros proibidos nos fins do século XVIII, *Revista da Faculdade de Letras. História*, S. 1, vol. 4 (1973-1974), pp. 329-338.

REGO, Raúl, *Os índices expurgatórios e a cultura portuguesa*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 1982.

SANTOS, Piedade Braga, *Actividade da Real Mesa Censória: uma sondagem*, Lisboa, Centro de História da Cultura da Universidade Nova, 1983.

SILVA, José de Seabra da, *Dedução chronologica e analytica...*, Lisboa, Miguel Manescal da Costa, 1768. 5 vol.

VILLALTA, Luís Carlos, *Reformismo ilustrado, censura e práticas de leitura: usos do livro na América portuguesa*. S. Paulo: Universidade de S. Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de História, 1999. Tese de Doutoramento em História – FFLCH-USP.

VILLALTA, Luís Carlos, Os livreiros e os “livros proibidos” e as livrarias em Portugal sob o olhar do Antigo Regime (1753-1807). In: *Livros e impressos: retratos do Setecentos e Oitocentos*. Organização de Lúcia Maria Bastos P. das Neves, Rio de Janeiro, EdUERJ, 2009, pp. 223-268.

## Anexo

### **Lista dos conventos e mosteiros citados pela posse de livros proibidos** <sup>17</sup>

- Casa de S. João e S. Paulo de Lisboa (1717-1834) – CM (Congregação da Missão)
- Colégio de Nossa Senhora da Graça de Coimbra (1543-1834) – OESA (Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho).
- Convento de Nossa Senhora da Graça de Lisboa (1256-1834) - OESA (Ordem dos Eremitas de Santo Agostinho).
- Convento de Nossa Senhora do Carmo de Lisboa (1389-1834) – OCarm (Ordem do Carmo).
- Convento de S. Bento de Xabregas (1456-1834) – CSSJE (Congregação dos Cónegos Seculares de S. João Evangelista)
- Convento de S. Camilo (1754-1834) – MI (Congregação dos Clérigos Regulares Ministros dos Enfermos) .
- Convento de S. Francisco da Cidade (1217-1834) – OFMPP (Ordem dos Frades Menores, Província de Portugal).
- Convento de S. Francisco de Xabregas (1455-1834) – OFMPAL (Ordem dos Frades Menores, Província dos Algarves).
- Convento do Espírito Santo de Loures (1573-1834) – OFMPA (Ordem dos Frades Menores, Província da Arrábida).
- Hospício Régio de S. João Nepomuceno de Lisboa (1737-1834) - OCD (Ordem dos Carmelitas Descalços, Província Austríaca).
- Convento de Nossa Senhora e Santo António de Mafra (1730-1834) – OFMPA (Ordem dos Frades Menores, Província da Arrábida).
- Mosteiro de Santa Maria de Belém (1496-1834) – OSH (Ordem de S. Jerónimo)
- Mosteiro de Santo Agostinho da Serra de Vila Nova de Gaia (1537-1832) – CRSA (Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho).
- Mosteiro de S. Vicente de Fora de Lisboa (1147-1833) – CRSA (Ordem dos Cónegos Regrantes de Santo Agostinho).
- Mosteiro do Santíssimo Sacramento de Lisboa (1647-1834) – OSPPE (Ordem de S. Paulo Primeiro Eremita).

---

<sup>17</sup> Em ordem a facilitar a pesquisa, a lista está organizada por ordem alfabética. Para cada estabelecimento religioso menciona-se o seu nome institucional, seguido das datas de fundação e extinção e da denominação (sigla e nome desenvolvido) da Ordem ou Congregação à qual pertenceu (Para mais pormenores, cf. CAMPOS (2017).